

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, quando eram catorze horas e trinta minutos, compareceram a Presidente da Câmara, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Maria Idalina Alves Trindade, Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Manuel António Rosmaninho Bichardo e Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se realizar a Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Outubro.

Como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, para cumprimento do que determina a alínea q) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos e que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Drª Lubélia Ferreira (Divisão de Recursos Humanos e Administração), Drª Cruz Semedo (Secção de Aquisições e Património) e Sérgio Cebola (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, solicitou o agendamento do processo que irá constituir o Ponto Nº 12 desta mesma OT.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, cujos resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica.

Ponto 1 – Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

- E-mail da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, para divulgação do Seminário: “Novo Modelo da Organização dos Serviços das Autarquias Locais” no dia 29 de Outubro no Cine-Teatro de Nisa, com início às 14h30m.

Informações do Eleitos

Tendo em atenção que este Ponto, nos termos legais, é para os Eleitos intervirem e apresentarem assuntos relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento da Câmara Municipal, verificaram-se as intervenções a que a seguir se faz referência.

-Informação dos Vereadores do PS- Idalina Trindade e Francisco Sena Cardoso
Constituição do Conselho de Administração da TERNISA, a qual fica inserta na presente acta e transcrita na íntegra “*A tentativa de viabilização económico-financeira da exploração do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa constitui por si só uma obrigação inerente ao exercício do mandato não apenas pelo que o Complexo pode representar para o desenvolvimento socioeconómico do concelho e do distrito como pela premente necessidade de, sem mais delongas, o Município, na qualidade de sócio maioritário da Empresa Municipal, assumir uma intervenção séria e responsável na sua gestão efectiva com vista à inversão do ciclo de despesismo, da operacionalização racional das respectivas valências e do planeamento atempado da próxima época termal. Pese embora continuarmos a discordar do modelo de gestão fixado no início da sua abertura nomeadamente no que respeita à vinculação por tempo indeterminado dos Directores aos quadros da Empresa Municipal, sem a prevenção gestonária recomendável de estabelecimento contratual de um período experimental, face às incertezas de garantia do fluxo de utentes necessário à geração de receitas susceptíveis de comportar vencimentos que consideramos*

*incomportáveis per se e insustentáveis face aos prejuízos acumulados. Pensamos que a crítica por si só nada resolve e é necessário encontrar alternativas credíveis para a composição do Conselho Administração que por um lado assegurem a intervenção directa do executivo municipal, a experiência de gestão, a autoridade técnica, a comprovada idoneidade bem como o sentido de interesse público, sem esquecer uma ligação efectiva e afectiva ao nosso concelho. Desta feita, e na sequencia de varias reuniões de trabalho e reuniões de Câmara realizadas para análise e debate do assunto, nomeadamente o compromisso assumido por todos os seus elementos no sentido de auscultarem personalidades que considerassem terem o perfil adequado ao exercício da função, indicamos, (após cuidada e seria reflexão e a devida autorização dos próprios), para a composição do Conselho de Administração da Ternisa os seguintes elementos: **Francisco Sena Cardoso** (vereador da Câmara Municipal de Nisa, engenheiro electrotécnico, director da Portugal Telecom); **José Manuel Semedo Basso**, (autarca e médico, a cuja intervenção se deve a implementação do termalismo no concelho de Nisa) e **João Nuno Moniz** (licenciado em gestão, pós graduado em contabilidade e auditoria e mestrando em gestão na universidade de Évora, membro da ordem dos técnicos oficiais de contas). Os técnicos supra-identificados estão disponíveis para realização de encontro/reunião com o Executivo Municipal no sentido de debaterem e analisarem todas as situações relativas à actividade da Empresa Municipal e a visitarem o Complexo, com vista ao estabelecimento de uma interacção de compromisso bilateral em termos de estratégia municipal e das medidas de gestão a imprimir após o diagnóstico realista da situação económica, financeira e social da Empresa Municipal.”*

A Vereadora Fernanda demonstrou a sua discordância, no sentido da apresentação dos nomes referidos, uma vez que os mesmos estão envolvidos na política (mais concretamente Câmara e Assembleia Municipal). A mesma referiu que apresentou dois nomes (Dr. Nunõ Oliveira e Dr. José Raimundo), que são pessoas isentas na política concelhia, as quais tinham sido anteriormente validadas pelo Partido Socialista.

A Vereadora Idalina Trindade dá conhecimento do Ofício da DGAL, sobre o endividamento de médio e longo prazo, por município (2007 a 2009) e o endividamento líquido por município (2007 a 2009) do distrito de Portalegre, em concreto do concelho de Nisa, o qual fica inserto na presente Acta:

ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO POR MUNICÍPIO (2007 A 2009)	
Alter do Chão	1.402,256€
Arronches	187.529€
Avis	4.029,446€
Campo Maior	2.210,498€
Castelo de Vide	1.049,743€
Crato	2.798,291€
Elvas	434.317€
Fronteira	2.594,857€
Gavião	1.220,309€
Marvão	977.804€
Monforte	4.118,417€
Nisa	8.121,272€
Ponte de Sôr	1.090,800€
Portalegre	25.419,625€
Sousel	2.507,434€

INDIVIDAMENTO LÍQUIDO POR MUNICÍPIO (2007 A 2009)	
Alter do Chão	1.427,482€
Arronches	0€
Avis	5.281,854€
Campo Maior	4.134,273€
Castelo de Vide	915.112€
Crato	1.782,745€
Elvas	0€
Fronteira	2.205,966€
Gavião	682.038€
Marvão	0€
Monforte	5.396,360€
Nisa	9.335,896€
Ponte de Sôr	0€
Portalegre	15.210,688€
Sousel	3.077,996€

A Vereadora Idalina Trindade solicita reunião com os responsáveis sectoriais da ADN, nomeadamente da área financeira, para aferir situações financeiras, projectos financiados ou não, recursos humanos, em resumo, o ponto de situação da referida Associação.

A Vereadora Fernanda Policarpo informou que está em falta um pedido de informação, que foi prontamente respondido pela Presidente da Câmara, referente a “SINALÉTICA EXTERIOR 7 URBANO – MUSEU DO BORDADO E DO BARRO”. Através da Informação/Proposta Nº 95/09, de 26/09/2009, a DPU propôs a “colocação de sinalização que indique a direcção do Museu do Bordado e do Barro”, uma vez que, já nessa altura, existiam “alguns reparos na falta de indicação da localização do equipamento”. Presente à reunião de Câmara de 04/11/2010, a citada Proposta foi aprovada por unanimidade, sem que, porém, tenha tido até à data, o desenvolvimento que a situação requeria, tanto mais censurável enquanto decorreram períodos do ano mais apelativo para a divulgação das nossas tradições. Nestas circunstâncias, solicita e agradece a V. Exc^a que informe das razões porque ainda não foram colocadas as placas identificativas do Museu e para quando prevê o cumprimento da deliberação em causa.

O Vereador Manuel Bichardo respondeu ao pedido efectuado pela Vereadora Fernanda Policarpo, referindo que o assunto está a ser devidamente tratado pelos técnicos da autarquia.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 522/2010

Acta Nº 36/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 8 de Setembro de 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 36/2010, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 8 de Setembro de 2010, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como preconiza o nº 1 daquele artigo, que determina “o facto de a acta ter sido lida...” uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos.

Os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo, Francisco Cardoso e Manuel Bichardo solicitaram algumas alterações que irão ser tidas em conta no respectivo original.

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 523/2010

Acta Nº 37/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do dia 15 de Setembro de 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 36/2010, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada no dia 8 de Setembro de 2010, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como preconiza o nº 1 daquele artigo, que determina “o facto de a acta ter sido lida...” uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos.

Os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo, Francisco Cardoso e Manuel Bichardo solicitaram algumas alterações que irão ser tidas em conta no respectivo original.

Ponto Nº 4 – TESOUR – Deliberação Nº 524/2010

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada e que vai ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 197, do dia 15 de Outubro de 2010 e em que os respectivos numerários são os que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 152.647,75€ (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos)

- Operações não orçamentais: 213.365,44€ (duzentos e treze mil, trezentos e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos)

Ponto Nº 5 – GRHAT – Deliberação Nº 525/2010

Abertura de procedimento concursal, para um posto de trabalho de Técnico Superior - Informação e Documentação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador, através da sua Informação/Proposta Nº 41/2010, datada do dia 29 de Setembro de 2010, propôs à Câmara Municipal reunida em 6 de Outubro de 2010, nos termos do disposto no nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro e no nº 2 do artº 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a abertura de um Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, cujas atribuições/competências/actividades são as descritas no mapa de pessoal, a qual, conforme Deliberação Nº 491/2010, não viria a ser aprovada, tendo em conta as considerações na mesma transcritas.

Nestes termos, depois de reapreciada a I.P. Nº 41/2010, anteriormente referida e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 46/10, datada do dia 15 de Outubro de 2010, do Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria com os votos a favor da Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Bichardo e Fernanda Policarpo e os votos contra dos Vereadores Idalina Trindade e Francisco Cardoso, o seguinte:

- A revogação da Deliberação Nº 491/2010, tomada em Reunião Ordinária do Executivo realizada em 6 de Outubro de 2010, considerando, para tanto, o contacto havido entre um dos eleitos e a Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração e no qual foi referido que, aquando da votação, foi entendimento que estava em análise a abertura de procedimentos concursais para todos os restantes postos de trabalho descritos no parecer da referida chefe de divisão e não apenas para um técnico superior;

- Autorizar, para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro e no nº 2 do artº 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a abertura de um Procedimento Concursal Comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, cujas atribuições/competências/actividades são as descritas na Informação/proposta nº 41/2010 e no Mapa de Pessoal.

A Vereadora Fernanda Policarpo apresentou a declaração de voto que vai ser transcrita a seguir, na íntegra:

“ Considerando que:

1 - O mapa de Pessoal para 2010, aprovado pelo Executivo e pela Assembleia Municipal, prevê a formalização de relações de trabalho por tempo indeterminado, para cerca de 22 postos de trabalho, de entre os quais 4 Técnicos Superiores sendo condições comum a exigência de Licenciatura para a actividade a desenvolver.

2 - De todas as funções previstas, a de Responsável da Biblioteca Municipal e Área de Informação Municipal será a que maior fundamento apresenta para o seu preenchimento uma vez que está a ser desempenhada por mobilidade interna que caducará em Fevereiro de 2011. Necessidade tanto mais premente quanto se prevê no Orçamento para 2011 o congelamento de progressões nas carreiras por via dos concursos ou por Avaliação de Desempenho.

3 - Manter a função que, inequivocamente é de carácter permanente, com recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial carece dos mesmos fundamentos e requisitos que a Lei em vigor determina para a relação de emprego por tempo indeterminado.

4 - As autarquias e, em particular, a Câmara de Nisa não deve aumentar o seu Quadro de Pessoal, antes pelo contrario, é condição necessária recorrer aos seus actuais funcionários em regime de tempo indeterminado para suprir as carências dos serviços, devidamente fundamentadas, de acordo com a Lei vigente e desde que essa função se revista de carácter permanente.

5 - No caso em apreço, a fundamentação do pedido assenta na existência de relevante interesse público, na carência de recursos humanos no sector de actividade e tratando-se duma necessidade permanente.

Manifesto o meu voto favorável para a abertura do Procedimento Concursal em causa, no pressuposto de que tal acção em nada contraria as disposições legais, gerais ou especiais no domínio da contratação de trabalhadores para funções públicas, conforme parecer dos Serviços da Câmara anexo à presente proposta”.

Ponto Nº 6 – SAP – Deliberação Nº 526/2010

Zona de Actividades Económicas de Nisa – Permuta do direito de superfície do Lote Nº 30 pelo do Lote Nº 32.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, importa esclarecer que o direito de superfície do Lote Nº 30 da ZAE de Nisa foi atribuído a Maria Antónia Dinis Maurício Farinha, conforme Deliberação Nº 515/2005, tomada em reunião do executivo realizada em 7 de Setembro de 2005, que o mesmo se encontra ocupado, na sua quase totalidade, por uma rocha de grande porte e que, na altura da sua atribuição, a Câmara se responsabilizou e assumiu os custos inerentes ao desmantelamento da mesma, sendo que e para o efeito, foram abertos quatro processos para aquisição de serviços para o rebentamento da dita rocha, através de concurso por ajuste directo e que viriam a ser anulados, o primeiro porque a proposta foi apresentada fora do prazo e os três restantes porque não se verificaram a apresentação de propostas.

Nestes termos tendo em conta o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, com data de 12 de Outubro de 2010 e exarado na IP Nº 53/2010, de 16 de Março de 2010, da SAP, uma vez que o Lote Nº 32 se encontra disponível, tem a mesma área do nº 30 e encontra-se na mesma zona e porque o Regulamento de Cedência e Ocupação de Lotes na Zona Industrial é omissivo nestas situações e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 160/10, datada do dia 12 de Outubro de 2010, da Secção de Aquisições e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a permuta do direito de superfície do Lote Nº 32 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, que tem uma área de 930,00m², confronta pelo Norte com o Lote Nº 31, pelo Sul com o Lote Nº 33, pelo Nascente com terreno municipal e pelo Poente com a via pública, está inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Espírito Santo, da Vila e Concelho de Nisa sob o artº 2595 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 1475/ 19990722, pelo direito de superfície do Lote Nº 30, com a área de 930,00m², que confronta pelo Norte e Poente com via pública, pelo Sul com Lote Nº 31 e pelo Nascente com terreno municipal, está inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia do Espírito Santo sob o artº 2593 e descrito na dita conservatória sob o nº 909/080693, que havia sido adquirido por Maria Antónia Dinis Maurício Farinha;

- Que o Município de Nisa suporte as despesas inerentes à referida permuta, nomeadamente, escritura e registo predial, cujo valor estimado é de 500,00€;

- Que a superficiária, Maria Antónia Dinis Maurício Farinha, cumpra o disposto nos Pontos 1.11 e 1.12 do Regulamento de Cedência e Ocupação de Lotes na Zona Industrial

de Nisa, sendo que e em caso de incumprimento, o direito de superfície do referido lote extinguir-se-á e reverterá para o Município de Nisa, conforme determina o Ponto 1.14 do referido regulamento.

Ponto Nº 7 – DDSC – Deliberação Nº 527/2010

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada (requerimento com data de 29 de Setembro de 2010) e as informações prestadas pelos respectivos serviços, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 235/10, datada do dia 7 de Outubro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Acção Social, a disponibilização, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas no Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Nisa, de transporte à Santa Casa da Misericórdia de Nisa, para a deslocação de idosos para Nossa Senhora da Graça (ida e volta), no dia 28 de Junho de 2010, para a realização de um convívio, tendo em conta as comemorações do Dia Mundial da Terceira Idade.

Ponto Nº 8 – Deliberação Nº 528/2010

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada (carta refª 012-2010, com data de 13 de Outubro de 2010) e as informações prestadas pelos respectivos serviços, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 243/10, datada do dia 15 de Outubro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Associativismo e Juventude, a disponibilização, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas no Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Nisa, da Escola da Salavessa, à Associação Salavessa Viva, nos dias 30 e 31 de Outubro e 1 de Novembro de 2010, para apoio à realização da tradicional matança do porco.

Ponto Nº 9 – DDSC – Deliberação Nº 529/2010

Atribuição de Casas de Função sitas no Bairro da Cevadeira, em Nisa - Procedimentos e critérios de selecção.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 246/10, datada do dia 18 de Outubro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Acção Social, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Vereadora Fernanda Policarpo referiu que os critérios aprovados datam de 1987, parecendo-lhe completamente desajustados à realidade actual, tornando-se por isso, necessária a sua revisão. Porém, contudo estando em causa, apenas uma habitação, património da Câmara, não se justifica a elaboração dum “Regulamento”. De facto julgo que seria mais prático e eficaz nomear-se uma Comissão de Avaliação dos pedidos existentes, envolvendo nomeadamente a DPU e a DDSC, a qual teria por função definir, qualitativa e quantitativamente, os critérios a adoptar que sustentariam a sua proposta final de atribuição ou contra solução que se mostre mas conveniente, a submeter posteriormente ao Executivo.

Assim sendo, conforme Informação/Proposta anteriormente referenciada, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade o seguinte:

- Fazer uma recolha/apanhado das pessoas interessadas na casa de função do Bairro da Cevadeira, em Nisa;
- Nomeação de Comissão com técnicos da DPU e DDSC, para avaliação das propostas apresentadas sobre a necessidade das atribuições da casa.
- Proceder à revisão dos actuais critérios para a disponibilização de imóveis deste mesmo tipo.

Ponto Nº 10 – GAP – Deliberação Nº 530/2010

Concurso de ideias e concessão e recuperação do Complexo Turístico da Albergaria Penha do Tejo.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta Nº 60, datada do dia 19 de Outubro de 2010, do Gabinete de Apoio à Presidência, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, subscrita e apresentada pela Presidente da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara referiu que a Albergaria tal como se encontra, nenhum promotor a quer comprar e que se o fizesse, têm que fazer obras de grande envergadura. A vereadora Idalina Trindade informou que se deveria aplicar responsabilidades criminais e civis.

O Vereador Francisco Cardoso questionou a Presidente da Câmara no sentido de “ser normal a apresentação de propostas no prazo de 5 dias?”

A Vereadora Fernanda Policarpo refere que a escassa documentação foi recebida a poucas horas do início da reunião, procedimento que tem vindo a assumir prática corrente e que, em assuntos desta natureza, não são toleráveis. O assunto requer uma cuidada análise por estar em causa projecto que representou um dos maiores fracassos da gestão da Câmara, desde o 25 de Abril/74. Tal como os potenciais concorrentes a eventual concurso, também a Vereação deverá ter conhecimento prévio da situação actual do espaço em causa bem como das infra-estruturas de origem e das actualmente existentes. Estando em equação medidas de viabilização do projecto do Complexo Termal da Fadagosa, que poderá representar um elevadíssimo esforço financeiro da Câmara, deverá aguardar-se a definição dessa política por eventualmente poder estender-se ao Complexo da Albergaria, não só como estrutura de apoio ao Complexo Termal mas também como mais-valia para incentivar a participação de terceiros na viabilização de ambos os projectos. De qualquer forma, a Proposta que se pretende discutir enferma de várias questões de forma e de conteúdo, que não vou agora aqui identificar, exactamente por me parecer prematura a discussão deste assunto e não querer tomar decisões “em cima do joelho” quando está em causa a gestão de recursos públicos.

Assim sendo, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara, dos vereadores Fernanda Policarpo, Idalina Trindade e Francisco Sena Cardoso e a abstenção do vereador Manuel Bichardo, retirar da Ordem de Trabalhos, o lançamento de um concurso de ideias e concessão e recuperação do Complexo Turístico da Albergaria Penha do Tejo e, bem assim, a respectiva minuta do regulamento que servirá de base ao mesmo.

Ponto Nº 11 – SAA – Deliberação Nº 531/2010

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Conforme o previsto no artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente Reunião e por solicitação do respectivo Serviço (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), do processo que irá constituir o Ponto Nº 12 da mesma ordem de trabalhos.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 532/2010

Participação do Sport Nisa e Benfica no Campeonato Distrital de Infantis da Associação de Futebol de Portalegre - Época Desportiva 2010/2011

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos da solicitação apresentada e das informações prestadas pelos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 245/10, datada do dia 18 de Outubro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Desporto, o Executivo reunido aprova por unanimidade, a cedência de transporte para participação do Sport Nisa e Benfica no Campeonato Distrital de Infantis da Associação de Futebol de Portalegre - Época

Desportiva 2010/2011, com isenção do pagamento de taxas devidas e previstas no regulamento de Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Nisa.

Ponto Nº 13 – Intervenção de Múncipes

Neste ponto, destinado à intervenção de múncipes que, eventualmente se encontrem na sala, foi perguntado se haveria algum dos presentes interessado em usar da palavra, sendo que:

- A senhora D^a Rosa Salgueiro, de Nisa, questionou uma vez mais, a possibilidade da resolução de construção de moradia na Zona K (mercados e feiras). A múnicipe Joaquina Emília insultou a Presidente da Câmara, verbal e fisicamente, mais propriamente “apertando-lhe o nariz”, abandonando somente o local da reunião sob ameaça de ser autuada pela Guarda Nacional Republicana.

- O múnicipe João Maia questionou sobre o problema das árvores do Bairro da Cevadeira, solicita o corte ou desbaste das árvores.

- O Sr. Manuel Fernandes Martins agradece a resolução de todos os seus pedidos anteriormente solicitados.

Ponto Nº 14 – SAA – Deliberação Nº 534/2010

Justificação de faltas de Eleitos a Reuniões de Câmara.

Não se verificou a falta de nenhum eleito.

Ponto Nº 15 – SAA – Deliberação Nº 535/2010

Aprovação da Acta, relativa à Reunião Ordinária de hoje.

A presente Acta, com o Nº 43/2010 e constituída por 8 folhas, devidamente numeradas e rubricadas, foi submetida a apreciação e votação do Executivo, tendo sido aprovada, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade e declarado que era dispensada a sua leitura, como forma de cumprimento do disposto no nº 2 do anteriormente referido artº 92º, uma vez que a mesma foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os Eleitos e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e desta mesma Reunião, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, Maria Isabel Carita da Encarnação Requeixa, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente e da Câmara Municipal de Nisa, conforme o previsto na alínea q) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezoito horas e trinta minutos.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

A ASSISTENTE TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(Maria Isabel Carita E. Requeixa / Secretário)